



**PORTARIA 012 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017, a servidora **MARIA LUIZA NEGREIROS MARTINEZ**, matrícula 8422, Professora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4934 de 11.08.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 1.703,27 ( Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 170,33 ( Art. 167 da lei 193/97)
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 1.873,60</b>

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor médio Apurado (159590,67/107) = 1.491,50

**Valor Base para Cálculo do Benefício 1.491,50**

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:

(1491,50/10950) \* 4103 -----> 558,87

Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 480,13

Tempo de Contribuição: 4063 (11 anos, 2meses e 28 dias)

<b>Valor do Provento Apurado</b>	<b>R\$ 558,87</b>
<b>Complemento Constitucional</b>	<b>R\$ 480,13</b>
<b>Valor do Provento</b>	<b>R\$ 1.039,00</b>

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Itatiaia, 27 de janeiro de 2020.

  
Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias  
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA  
Matrícula 6852